

Poluição Plástica e produtos nocivos à Saúde: Abordagens e medidas sistêmicas, e as perspectivas de consumo

Rafael Rioja Arantes
Coordenador de Consumo Sustentável

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável (CMADS)

24.08.2023



- 
- A large, dark green, rounded shape on the left side of the slide, resembling a stylized bracket or a large speech bubble, which frames the list of items.
- 1. Normas, evidências e abordagens sistêmicas**
 - 1. Do global ao contexto local**
 - 1. Perspectivas dos consumidores**
 - 1. Recomendações**

INDISSOCIABILIDADE DOS DIREITOS

Art. 6º São direitos sociais a educação, a **saúde**, a **alimentação**, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 225. Todos têm direito ao **meio ambiente ecologicamente equilibrado**, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao **Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo** para as presentes e futuras gerações.

idec

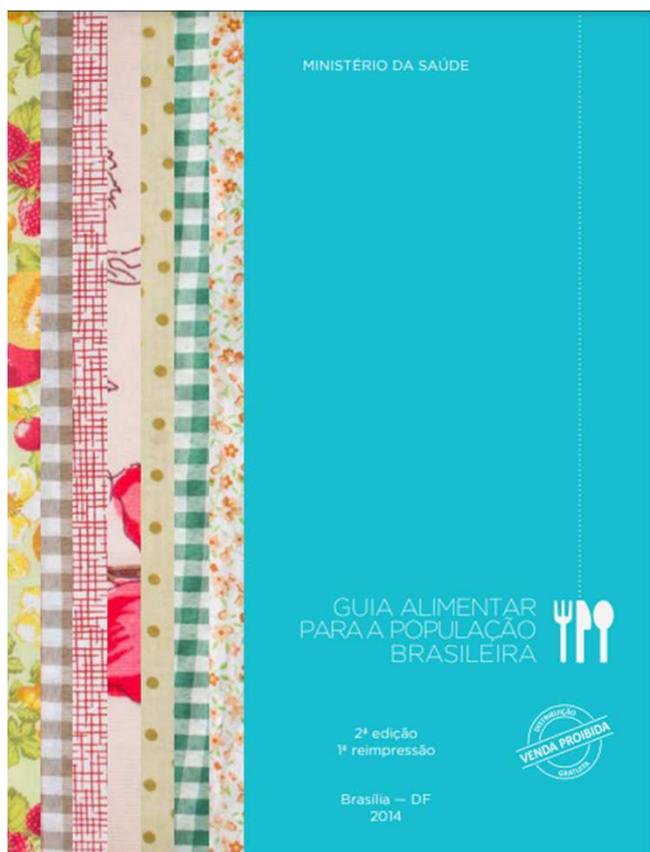


Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, **observados os seguintes princípios:**

V - defesa do consumidor;

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

CONTEXTUALIZANDO: Sistemas Alimentares



THE LANCET

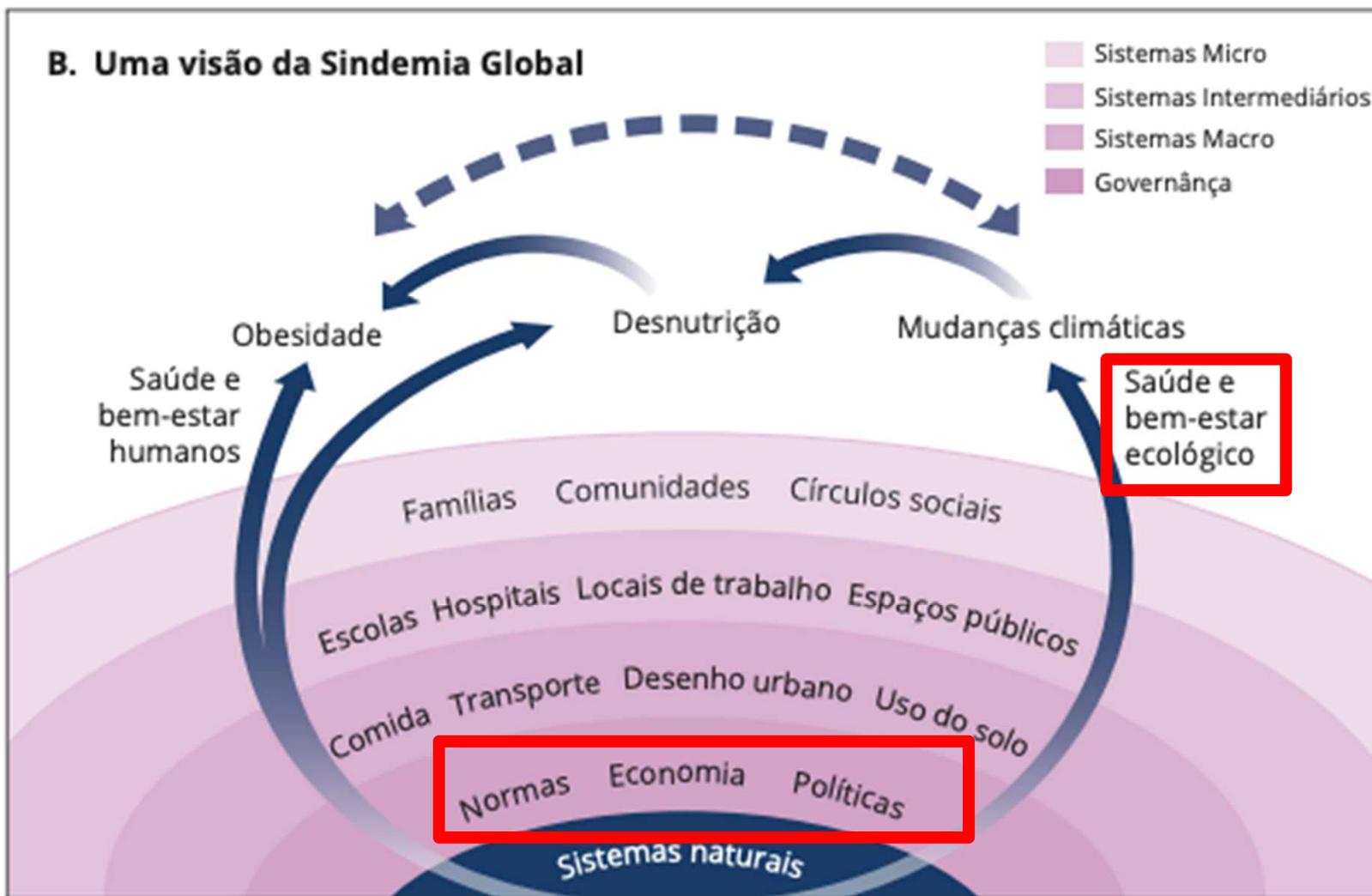


Milken Institut
of Public Health
THE GEORGE WASHINGTON

The Global Syndemic of Obesity, Undernutrition, and Climate Change: *The Lancet* Commission report

Boyd A Swinburn, Vivica I Kraak, Steven Allender, Vincent J Atkins, Phillip I Baker, Jessica R Bogard, Hannah Brinsden, Alejandro Calv, Olivier De Schutter, Raji Devarajan, Majid Ezzati, Sharon Friel, Shifalika Goenka, Ross A Hammond, Gerard Hastings, Corinna Hawke, Mario Herrero, Peter S Hovmand, Mark Howden, Lindsay M Jaacks, Ariadne B Kapetanaki, Matt Kasman, Harriet V Kuhnlein, Shiriki Bagher Larijani, Tim Lobstein, Michael W Long, Victor K R Matsudo, Susanna D H Mills, Gareth Morgan, Alexandra Morshed, Patricia An Pan, David W Patterson, Gary Sacks, Meera Shekar, Geoff L Simmons, Warren Smit, Ali Tootée, Stefanie Vandevijvere, Wilma E W Luke Wolfenden, William H Dietz

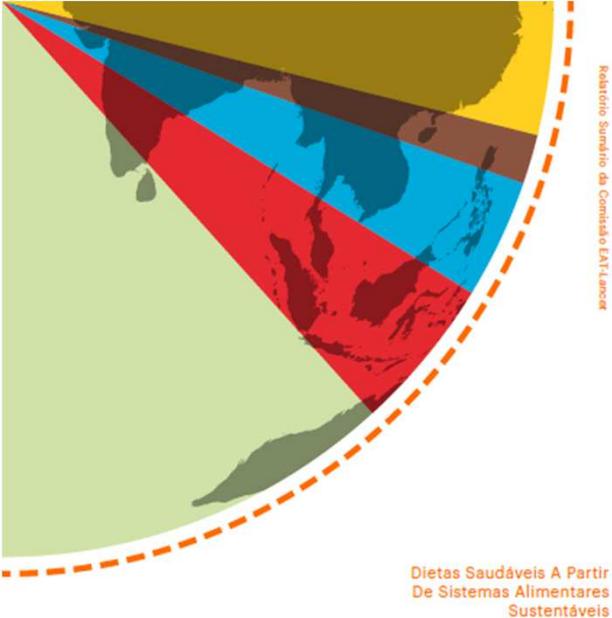
CONTEXTUALIZANDO: Sistemas Alimentares



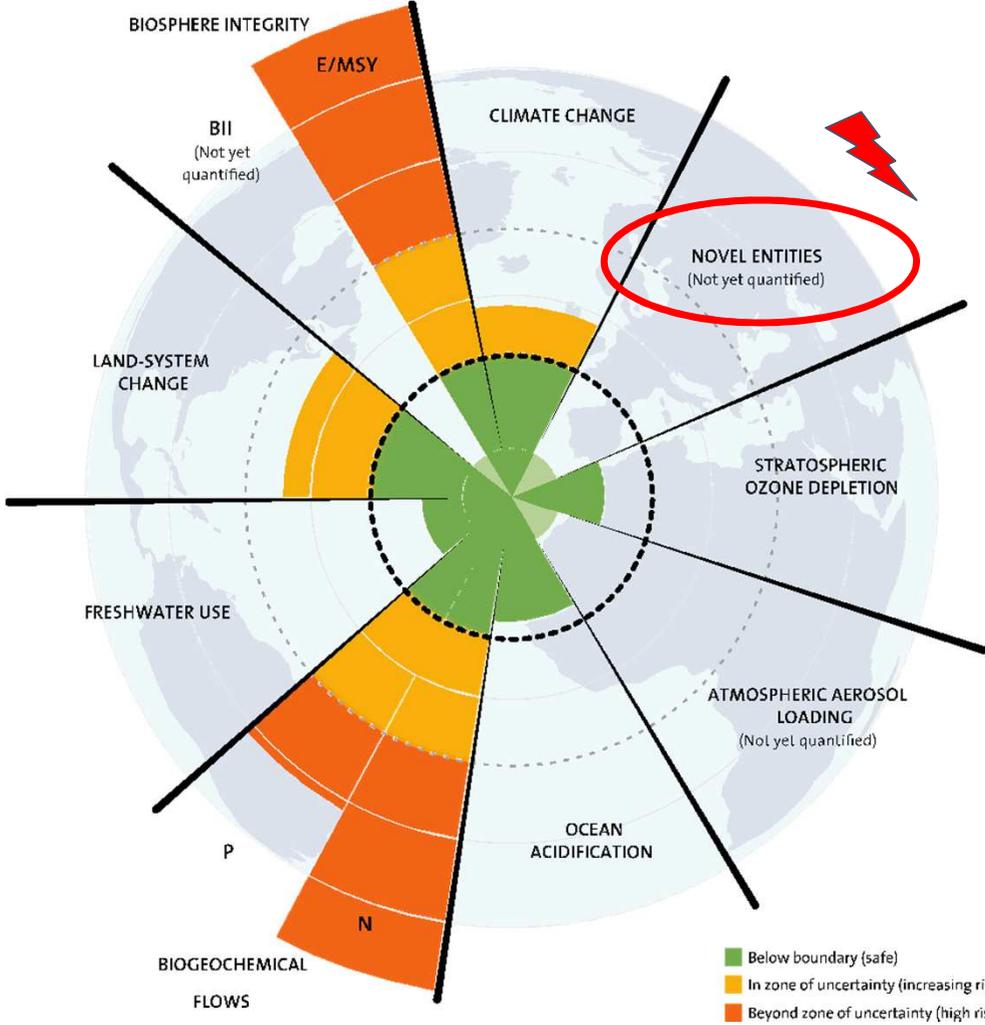
Relatório Completo e Sumário Executivo em Português:

www.alimentandopoliticas.org.br/sindemiaglobal/

CONTEXTUALIZANDO: Sistemas Alimentares



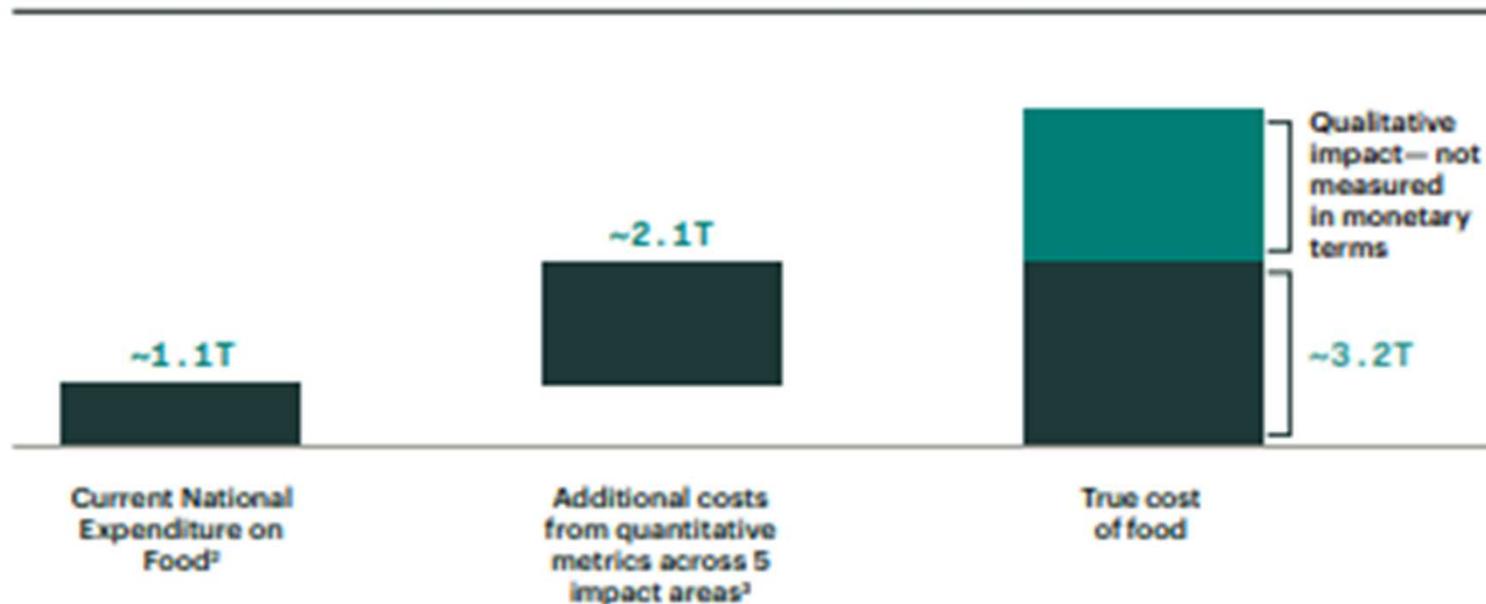
Alimento Planeta Saúde



CONTEXTUALIZANDO: O custo das externalidades



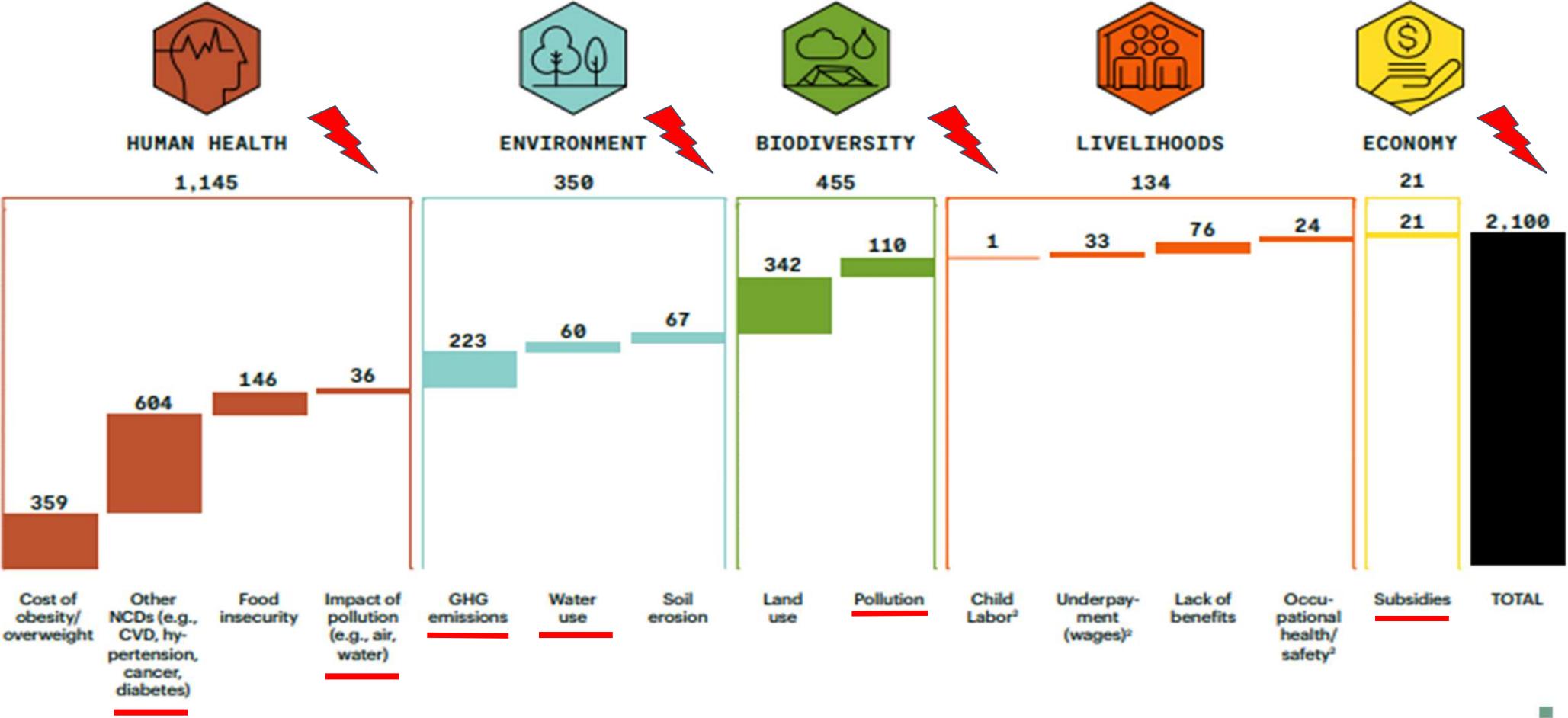
ESTIMATED TRUE COST OF FOOD IN THE U.S., ANNUAL (T USD)



“Os Estados Unidos) gastam \$1.1 trilhões (dólares) por ano com sistemas alimentares. Mas quando os impactos em nossa sociedade (**custos crescentes em saúde, mudanças climáticas e perda da biodiversidade**) são contabilizados, tais externalidades custam **\$3.2 trilhões** ao ano.”

CONTEXTUALIZANDO: O custo das externalidades

COSTS FROM QUANTITATIVE METRICS ACROSS 14 KEY METRICS¹, ANNUAL (bn USD)



Compromissos internacionais: Agenda 2030 e os ODS



Box 1 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e informação ao consumidor



Meta 12.8 do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis:

Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

[RECOMENDAÇÃO 2023]

> Consolidar um **posicionamento ambicioso** do Brasil nas discussões do Tratado Global para Eliminar a Poluição por Plástico com vistas ao **banimento dos plásticos de uso único**, garantia de **informações precisas e adequadas** aos consumidores **evitando práticas de greenwashing**, e garantia da **justiça social das cooperativas e catadores**;

Compromissos internacionais: Tratado Global para eliminar a poluição por plásticos



CONSUMERS INTERNATIONAL
COMING TOGETHER
FOR CHANGE

200+	100+	60+
MEMBER ORGANISATIONS	COUNTRIES	YEARS OF IMPACT

CONSUMER ADVOCATES CALL FOR AMBITIOUS GLOBAL ACTION
AGAINST PLASTIC POLLUTION

30 May 2023

Compromissos internacionais:

Tratado Global para eliminar a poluição por plásticos

PLASTICS TREATY
STATEMENT AT INC-2
PARIS – 31 MAY 2023



CONSUMERS
INTERNATIONAL
COMING TOGETHER
FOR CHANGE

Ao fim de 2024, queremos ver um tratado que:

(1) Acabe com a poluição plástica. O tratado deve eliminar os plásticos de uso único e reduzir a produção, o uso e o descarte de plásticos em todo o seu ciclo de vida e avançar em direção à circularidade.

(2) Ajude a tornar a sustentabilidade uma escolha fácil, acessível e democrática aos consumidores. Por meio de um arcabouço fiscal e regulamentações aplicáveis que garantam mudanças por parte das indústrias do setor de plástico;

(3) Proteja a nossa saúde. Os consumidores estão se afogando em plástico. Os microplásticos podem ser encontrados nos alimentos que comemos, no ar que respiramos, nas roupas que vestimos e até mesmo em nossa corrente sanguínea. Queremos ver ações urgentes para resolver esse problema e proteger a saúde das pessoas e do planeta.

SUSTENTABILIDADE É INSTRUMENTAL: CONSUMIDORES

Os **consumidores querem ser sustentáveis**, entretanto, os **padrões insustentáveis de produção e consumo** são as principais causas das **mudanças climáticas, da perda de biodiversidade e da poluição***

1: Os consumidores se preocupam cada vez mais com os problemas ambientais e querem fazer parte da solução.

Uma pesquisa recente do PNUD com 1,2 milhão de pessoas em 50 países revelou que 64% das pessoas disseram que a mudança climática é uma emergência (PNUD, 2021).

Isso está associado a uma vontade crescente de mudar os hábitos de consumo para que sejam mais sustentáveis (GlobeScan, 2021; IBM e NRF, 2022; PwC, 2021; Pew Research Center, 2021).

2: Os padrões insustentáveis são as principais causas das mudanças climáticas, perda de biodiversidade e da poluição.

- Todos os anos, 12,7 milhões de toneladas de plásticos são descartadas no oceano e a grande maioria dos resíduos eletrônicos não é gerenciada com segurança, sendo que menos de 20% são reciclados;
- A maior causa ambiental de doenças e mortes prematuras em todo o mundo é a poluição, que é responsável por três vezes mais mortes do que a AIDS, a tuberculose e a malária juntas*

* United Nations Department of Economic and Social Affairs, 2022

LENTES DOS CONSUMIDORES SOBRE EMBALAGENS:

idec

5 LIÇÕES APRENDIDAS

- Atualmente, a reciclagem não está funcionando para o consumidor;
- Os **atores do mercado** estão colocando o **ônus da responsabilidade** sobre os consumidores;
- Há um **acesso desigual às melhores práticas** de reciclagem para os consumidores;
- Compromissos voluntários precisam **avançar para regulações** de agentes do mercado que inclui empresas, governos, definidores de padrões e os próprios consumidores;
- Para que a embalagem seja reciclável, ela precisa ser **reciclável na prática**;



LENTES DOS CONSUMIDORES SOBRE EMBALAGENS: PARÂMETROS, RÓTULOS E ALEGAÇÕES: 5 LIÇÕES APRENDIDAS

- As empresas devem seguir as Diretrizes para o fornecimento de informações sobre a sustentabilidade de produtos (UN Environment e ITC 2017) em suas comunicações sobre embalagens plásticas;
- As definições sobre o conteúdo e a reutilização de embalagens plásticas precisam ser harmonizadas em nível global;
- Padrões, rótulos e declarações precisam refletir melhor as condições reais;
- O uso do símbolo de "setas de perseguição" deve ser restrito à indicação de reciclabilidade;
- Rótulos de reciclagem informativos e verificados devem ser adotados e seu uso adequado deve ser reforçado;

“CAN I
RECYCLE
THIS?”

A GLOBAL MAPPING AND
ASSESSMENT OF STANDARDS,
LABELS AND CLAIMS ON
PLASTIC PACKAGING



One planet
reform with care



RECOMENDAÇÕES: Caminhos para avançar

- (1) Abordar e endereçar os impactos da poluição por plásticos de forma sistêmica (**saúde, sustentabilidade e justiça socioambiental**);
- (2) Aprovar **regulações** para a restrição de plásticos de uso único, e medidas que direcionam para a circularidade
 - > Local: Aprovação de Projetos de Lei que tramitam no Congresso
 - > Global: Adoção de posicionamentos ambiciosos no Tratado Global para eliminar a poluição por plásticos
- (3) Adotar compromissos globais (como a Agenda 2030/ODS) e locais que fortaleçam os mecanismos de **acesso à informação, monitoramento e transparência, evitando práticas como greenwashing**
- (4) Reorientar o arcabouço fiscal desestimulando produtos nocivos à saúde e meio ambiente, como plásticos, ultraprocessados entre outros.



AGRADEÇO!

Rafael Arantes

rafael.rioja@idec.org.br

-  idec.org.br
-  coex@idec.org.br
-  fb.com/idecbr
-  [@idec](https://twitter.com/idec)